

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025

Processo Administrativo nº 85/2025

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica ao CONDESU, com vistas à elaboração do projeto básico e documentos técnicos que subsidiem futura contratação, por credenciamento, de empresas para prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos, para atendimento das demandas dos municípios consorciados.

Ratifico, por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025 adjudicando seu objeto à MOTIRÔ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 49.218.624/0001-79, nos termos da proposta apresentada no valor total de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), com fundamentos no art. 74, caput, inciso III, alínea "a", da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores e os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 85/2025.

Determino que sejam adotados os procedimentos necessários para a contratação dos serviços em questão.

Cosmópolis, 08 de outubro de 2025


JULIO CEZAR SIMON CARMONA
Superintendente